

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

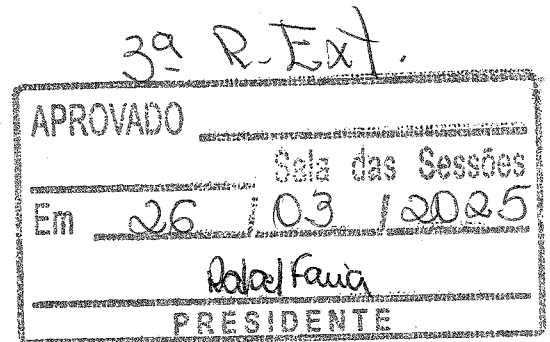
INDICAÇÃO 255/2025

Exmo. Sr.

Rafael Vieira Faria

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar a implantação de câmera de olho vivo na Rua Comendador Antônio Alves, esquina com Rua Luís Bahia, no Bairro Santo Antônio, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação dos moradores da região que têm enfrentado problemas sérios de segurança e esperam que, com a instalação das câmeras de vídeo monitoramento, os atos ilícitos serão inibidos. Como sabemos, na área de segurança pública, os equipamentos monitoram locais de risco e são capazes de enviar alertas para policiais em tempo real, auxiliando no combate ao crime. Desta forma, esta proposição tem a finalidade trazer maior segurança e tranquilidade à comunidade local.

Sala das Sessões, 24 de março de 2025


Warlen Alves da Silva
Vereador